

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 043/2024

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CARCINICULTURA**, localizada no **SÍTIO POÇO DAS PEDRAS, S/N ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**. Com área total de 1,35 hectares, de interesse de **JOSE MARIA RIBEIRO**, com CPF/CNPJ sob n.º **534.051.373-49** embasada no Requerimento Nº 091/2024 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 056/2024-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 07 de agosto de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.